

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

### EDITAL FAUEPG Nº 71/2023

#### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DE AGRONOMIA JUNTO AO LABORATÓRIO DE FERTILIDADE DO SOLO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com o Laboratório de Fertilidade do Solo - LABFER da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

#### 1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos da área de **Agronomia** da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 05 (cinco).

##### 1.1. DO ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.2. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dependendo de sua classificação e da disponibilidade de bolsas para a execução das atividades de pesquisa.

1.1.3. O período de vigência do contrato de estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e enquanto durar o Projeto de Extensão, respeitando-se o prazo máximo de 2 (dois) anos de duração, conforme previsão da Lei 11.788/08.

1.1.4 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do processo.

##### 1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Conduzir experimentos da área de Fertilidade do Solo no campo e em casa-de-vegetação;

1.2.2. Realizar amostragens e análises de solo e planta após treinamento específico para esse fim;

1.2.3. Tabular dados, realizar análises estatísticas e elaborar relatórios.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 26 de junho a 13 de julho de 2023** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: [fertisol@gmail.com](mailto:fertisol@gmail.com)

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Teórica; 3) Entrevista Individual; e 4) Análise do Histórico de Graduação e do Currículo Lattes.

- 3.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.
- 3.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 3.3. O candidato será notificado do dia, local e horário da entrevista no momento de sua inscrição;
- 3.4. A classificação será feita pela média aritmética das três avaliações realizadas: (i) Prova Escrita, (ii) Entrevista Individual e (iii) Análise do Histórico de Graduação e do Currículo Lattes.

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

#### 4.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

##### I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Histórico da graduação.

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

#### 4.2. 2ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA TEÓRICA

**Data:** 18 de julho de 2023

**Horário:** Início às 14h00min e término às 15h30min

**Local:** Auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR)

**Assuntos a serem abordados:** Questões objetivas sobre Química Analítica, Experimentação Agrícola e Avaliação da Fertilidade do Solo.

**Resultado:** até o dia 20 de julho de 2023.

**Pontuação:** A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos, composta por 10 questões, sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto.

#### 4.3. 3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Data:** 25 de julho de 2023

**Horário:** A partir das 09h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

**Local:** Laboratório de Fertilidade do Solo – F 28

**Resultado:** até o dia 28 de julho de 2023.

**Critérios para avaliação da entrevista pontuação:** A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em quatro temas principais, sendo que cada tema valerá 2,5 (dois e meio) pontos: 1- afinidade com a área de pesquisa; 2- desenvoltura para comunicação; 3- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 4- capacidade de trabalho em equipe.

#### **4.4. 4ª ETAPA – ANÁLISE DO HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO E DO CURRÍCULO LATTES**

Serão avaliadas as notas do(s) candidato(s) no Histórico Graduação bem como a experiência em atividades de pesquisa demonstrada no Currículo Lattes.

**Resultado:** até o dia 31 de julho de 2023.

### **5. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

### **6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

6.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

6.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

6.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

6.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.1 do presente Edital para a elaboração do contrato de Estagiário, além da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6.5. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o valor máximo a ser reembolsado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.6. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

### **7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Laboratório de Fertilidade do Solo da UEPG, para realização desse processo seletivo.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG [www.faupeg.org.br](http://www.faupeg.org.br);

8.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

8.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Laboratório de Fertilidade do Solo da UEPG em conjunto com a FAUEPG;

8.5. A Coordenação do Laboratório de Fertilidade do Solo da UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2023.

*Prof. Dr. Eduardo Fávero Caires*  
*Coordenador do Laboratório de*  
*Fertilidade do Solo /UEPG*

*Sivaldo Baglie*  
*Presidente da FAUEPG*